

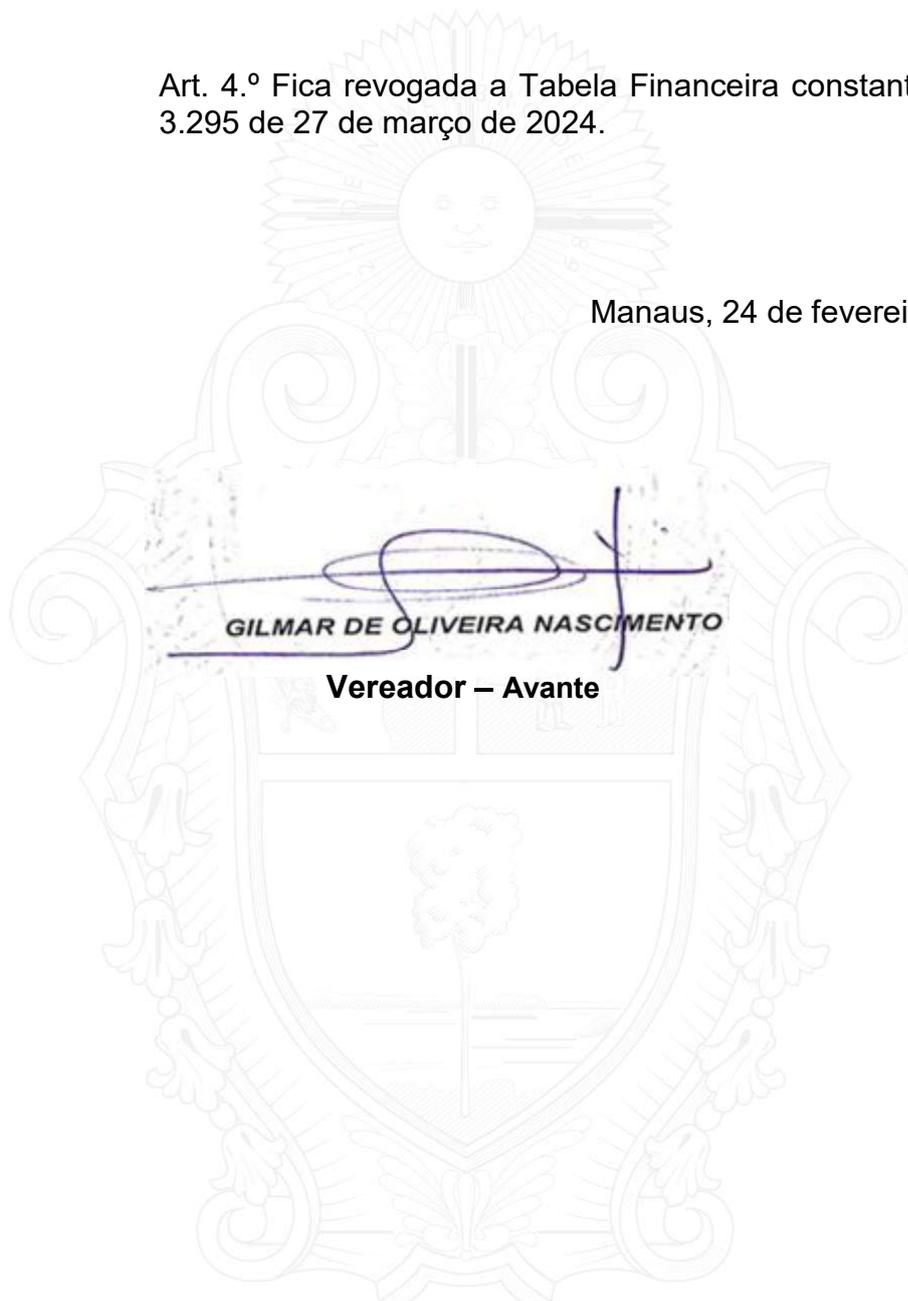
GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI N 018/2025, de Autoria do Executivo Municipal que “CONCEDE reajuste salarial aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

Fica alterado o art. 4º do Projeto de lei n. 018/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 4.º Fica revogada a Tabela Financeira constante da Lei n. 3.295 de 27 de março de 2024.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei n.º 018/2025, que visa conceder reajuste salarial aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde merece ser emendada e, seu artigo 4º, uma vez que a lei que realmente deveria ser revogada a Tabela Financeira da Lei n. 3.295 de 27 de março de 2024, pois a mesma trata do último reajuste aprovado por essa casa.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.



GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Vereador – Avante